

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO**

Estado de Rondônia

CNPJ 08.968.508/0001-90

Exercício: 2012

\*\* Elotech \*\*

19/12/2012

Pág. 1/2

**Decreto nº 3468/2012 de 19/12/2012**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1798/GP/11 de 30/12/2011.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

12.001.10.122.1195.2.068.		Manutenção das Atividades da SEMSAU	
16 - 3.3.90.39.00.00	10200	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>80.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

02.001.04.122.1002.2.004.		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
6 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	7.536,00
7 - 3.3.90.33.00.00	10000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.144,00
8 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214,00
04.001.04.122.1006.2.008.		Manutenção das Atividades da SEMFAZ	
37 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	3.944,00
04.001.28.846.1005.0.010.		Sentenças Judiciais	
47 - 3.3.90.91.00.00	10000	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00
04.001.28.846.1005.0.020.		Contribuição do PIS/PASEP	
48 - 3.3.90.47.00.00	10000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.111,00
05.001.15.451.1008.2.013.		Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	
74 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	5.145,00
06.001.20.122.1011.2.019.		Manutenção das Atividades da Semagri	
101 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - CIVIL	90,00
102 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	86,00
104 - 3.3.90.33.00.00	10000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.410,00
06.001.20.122.1011.2.022.		Manutenção das Veículos e Maquinários	
112 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	30.320,00
<b>Total Redução:</b>			<b>80.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

Estado de Rondônia

CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2012

\*\* Elotech \*\*

19/12/2012

Pág. 2/2

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO de Rondônia, em 19 de dezembro de 2012.

**Augusto Tunes Placa**  
**Prefeito**